



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Ano II. Números 620 e 621

Macapá, 3ª e 4ª-feiras, 30/31 de Maio de 1967

DECRETO

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

«Tornar sem efeito a Portaria 208/67-GAB, datado de 9 de abril de 1967, o seguinte teor»:

Conceder, a Dirman Aguiar Pinheiro, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, nível 13-A, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotada no Gabinete do Governador, seis (6) meses de licença especial, contados no período de 20 de abril a 20 de outubro de 1967, de acordo com o artigo 116, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nr. 38.204, de 3 de novembro de 1955, em virtude da referida funcionária haver completado um (1) decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 1º de janeiro de 1953 a 1º de janeiro de 1963.

Palácio do Governo, em Macapá, 29 de maio de 1967.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Cel. Adalvaro Alves Cavalcanti

Resp. p/ Exp. da Sec. Geral

PORTARIAS

Nr. 94-A/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do item I, do artigo 88, combinados com os artigos 92, 97 e 98, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores: Elza Espíndola Corrêa, Professora Auxiliar do Ensino Primário, nível 7, trinta (30) dias, contados no período de 4 de abril a 3 de maio de 1967; Antonina Farias Cardoso, Professora Auxiliar do Ensino Primário, nível 7, quinze

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(15) dias, contados no período de 24 de abril a 8 de maio de 1967; Eulice de Souza Smith, Professora do Ensino Pré-Primário e Primário, nível 11, trinta (30) dias, contados no período de 14 de abril a 13 de maio de 1967; e Izabel Neves de Oliveira, Servçal, nível 5-A, trinta (30) dias, contados no período de 15 de março a 13 de abril de 1967, lotados na Divisão de Educação; João Vera Cruz Pereira, Marinheiro, nível 7, treze (13) dias, contados no período de 16 a 23 de abril de 1967; Herminio Corrêa, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, quinze (15) dias, contados no período de 14 a 28 de abril de 1967; e Antônio Rodrigues da Silva, Servente, nível 5, treze (13) dias, contados no período de 22 de abril a 4 de maio de 1967, lotados na Superintendência dos Serviços de Navegação - SUSNAVA-; Antônio Ferreira de Jesus, Tratorista, nível 9-B, vinte (20) dias, contados no período de 25 de abril a 14 de maio de 1967; Francisco da Silva Penafort, Carpinteiro, nível 10-C, vinte (20) dias, contados no período de 20 de abril a 9 de maio de 1967; e Antônio de Oliveira Cambrala, Guarda, nível 8-A, sessenta (60) dias, contados no período de 26 de abril a 24 de junho de 1967, lotados na Divisão de Obras; Deodoro Chaves de Melo, Mecânico a Combustão, nível 9-B, quinze (15) dias, contados no período de 1º a 15 de março de 1967; e Lucilda Ferreira Damaso, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, trinta (30) dias, contados no período de 15 de abril a 14 de maio de 1967, lotados na Divisão de Produção; Raimundo Amanoas Brito, Oficial de Administração, nível 12-A, trinta (30) dias, contados no período de 16 de abril a 15 de maio de 1967; e Paulo Jorge de Oliveira, Guarda, nível 8-A, trinta (30) dias, contados no período de 23 de abril a 22 de maio de 1967, lotados no Serviço de Administração Geral; Zacarias Florêncio Monteiro, Cozinheiro, nível 5-A, trinta (30) dias, contados no período de 19 de abril a 18 de maio de 1967, lotado na Divisão de Terras e Colonização; Olavo Ayres de Oliveira, Trabalhador, nível 1, vinte (20) dias, contados no período de 15 de abril a

5 de maio de 1967, lotado na Divisão de Segurança e Guarda; João Pimentel de Araújo, Eletricista Instalador, nível 8-A, três (3) dias, contados no período de 26 a 28 de abril de 1967, lotado nos Serviços Industriais; Narciso Furtado Farripas, Assistente Comercial, nível 16-C, trinta (30) dias, contados no período de 30 de abril a 29 de maio de 1967, lotado na Superintendência do Abastecimento do Território Federal do Amapá - SATFA-; Jacira Farias da Silva, Atendente, nível 7, sessenta (60) dias, contados no período de 26 de abril a 24 de junho de 1967; e Raimundo Batista da Costa, Mestre, nível 13-A, sessenta (60) dias, contados no período de 19 de abril a 17 de junho de 1967, lotado no Gabinete do Governador, todos pertencentes ao Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território.

Palácio do Governo, em Macapá, 17 de maio de 1967.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Nr. 95-A/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e XI, do artigo 4º, do Decreto-Lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do ofício nr. 146/67-RR,

RESOLVE:

Conceder a Maria Jurema Miranda de Oliveira, ocupante do cargo de Atendente, nível 7, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotada na Divisão de Produção, quarenta e cinco (45) dias, de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, contados no período de 18 de abril a 1º de junho de 1967, nos termos do item I, do artigo 88, combinado com os artigos 92, 97 e 98, todos da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Palácio do Governo, em Macapá, 18 de maio de 1967.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Nr. 96-A/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do processo número 1.110/67-SGT,

RESOLVE:

Conceder a Francisca Chagas de Araújo Monteiro, ocupante do cargo de Atendente, nível 7, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotada na divisão de Saúde, trinta (30) dias, de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, contados no período de 20 de março a 18 de abril de 1967, nos termos do item I, do artigo 88, combinado com os artigos 92, 97 e 98, todos da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Palácio do Governo, em Macapá, 22 de maio de 1967.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Nr. 97-A/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do Processo nr. 1111/67-SGT,

RESOLVE:

Conceder, a Deusarina do Nascimento Vale, ocupante do cargo de Professora do Ensino Pré-Primário e Primário, nível 11, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotada no Gabinete do Governador, com exercício na Representação de Belém, trinta (30) dias, de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, contados no período de 11 de abril a 10 de maio de 1967, nos termos do item I, do artigo 88, combinado com os artigos 92, 97 e 98, todos da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Palácio do Governo, em Macapá, 22 de maio de 1967.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL, diariamente, até às 13,30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial

DIRETOR

JOSÉ MARIA DE BARROS

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Repartições e Particulares:

Semestre NCr\$ 2,00

Ano NCr\$ 4,00

Número avulso NCr\$ 0,2

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no Brasília Imperial Hotel.»

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 100%. Para fazer jus a esse desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5,00, se, do mesmo ano, e de Cr\$ 10,00, por ano decorrido.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe confere o item VII, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do Ofício nr. RB/237/67;

Conceder Alvará de Quitação das contas da Representação do Governo em Belém do Pará, a Sebastião Expedito de Miranda, Representante símbolo S-C, relativas ao período de 16 a 26 de abril de 1967, conforme movimento financeiro da mesma Repartição, anexo.

Palácio do Governo, em Macapá, 24 de maio de 1967.

General Ivanhoé Gonçalves

Martins — Governador

Governo do Território Federal do Amapá

Serviço de Administração Geral

Seção de Contabilidade e Tesouraria

VISTO:

Gen. Ivanhoé Gonçalves

Martins — Governador

Demonstração do movimento Financeiro da Representação do Território Federal do Amapá, em Belém, Estado do Pará, relativo ao período de 16 a 26 de abril de 1967.

Histórico	Valor Recebido	Valor Pago
- Saldo do Balanço no período 15/4/67	8.712,95	
- Suprimento recebido no período de 16 a 26/4/67.	2.579,31	
- Pagamento efetuado no mesmo período		4.912,69
- Saldo transferido sob a responsabilidade do funcionário Clóvis Pena Teixeira, de acordo com o Decreto publicado no Diário Oficial nrs. 601 e 602 de 27/28 de abril de 1967.		6.379,57
SOMA TOTAL	11.292,26	11.292,26

Macapá, 24 de maio de 1967.

Confere:

Visto

Waldemiro Demóstenes
Ribeiro - Chefe do S.C.T.

Cel. Adalvaro Alves Cavalcanti
Diretor do SAG.

Nr. 592/66-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do Processo nr. 3.275/66-SGT,

RESOLVE:

Designar, Alberto da Silva Lima, ocupante do cargo da classe «B», da série de classes de Médico, nível 22, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, exercendo atualmente o cargo isolado de provimento em comissão, símbolo 5-C, de Diretor da Divisão de Saúde, para representar o Território Federal do Amapá no XVI Congresso Brasileiro de Higiene, a realizar-se no período de 20 a 25 de novembro do ano em curso, em Curitiba, Estado do Paraná.

Palácio do Governo, em Macapá, 18 de novembro de 1966.

Gen. Luiz Mendes da Silva
Governador

Nr. 273-A/66-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Conceder nos termos do item I, do artigo 88, combinado com os artigos 97 e 98, todos da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, licença para tratamento de saúde, aos servidores: Alzerina Maciel de Souza, Costureira, nível 5, oito (8) dias, contados no período de 20 a 27 de outubro de 1966; Geovanny Amanajás

Brito, Pedreiro, nível 8-A, dez (10) dias, contados no período de 27 de outubro a 5 de novembro de 1966; lotados no Serviço de Administração Geral; Moisés Ferreira dos Santos, trinta (30) dias, contados no período de 20 de outubro a 18 de novembro de 1966; Zildo Francisco de Leão, trinta (30) dias, contados no período de 20 de outubro a 18 de novembro de 1966; Onésimo Santana Mendes, vinte (20) dias contados no período de 27 de outubro a 16 de novembro de 1966, ocupantes dos cargos de Guarda Territorial, nível 8-A; Manoel Soares Duarte, Carpinteiro, nível 8-A, sessenta dias, contados no período de 20 de outubro a 18 de dezembro de 1966; Josias Ferreira da Silva, Eletricista Instalador, nível 10-B, oito (8) dias contados no período de 12 a 19 de outubro de 1966; Antônio da Silva Guedes, Guarda Territorial, nível 13-D, quinze (15) dias, contados no período de 5 a 19 de outubro de 1966; lotados na Divisão de Segurança e Guarda; João Valente do Couto Filho, Guarda, nível 10-B, vinte (20) dias, contados no período de 17 de outubro a 5 de novembro de 1966; José Medina Neto, Assistente Comercial, nível 14-B, sessenta (60) dias, contados no período de 29 de setembro a 27 de novembro de 1966; Raimundo Magalhães Brito, dez (10) dias, contados no período de 20 a 30 de outubro de 1966; Raimundo Alves da Silva, vinte (20) dias, contados no período de 17 de outubro a 5 de novembro de 1966; Mário Nogueira Tavares, trinta (30) dias, contados no período de 20 de outubro a 19 de novembro de 1966; ocupantes dos cargos de Pedreiro, nível 8-A; Raimundo Abreu de Souza, Artífice de Manutenção, nível 6, vinte (20) dias, contados no período de 1º a 20 de outubro de 1966; Raimundo

Ferreira dos Santos, Carpinteiro, nível 8-A, cinco (5) dias, contados no período de 25 a 30 de outubro de 1966; lotados na Divisão de Obras; Neuziana Lima Roha, onze (11) dias, contados no período de 20 a 30 de outubro de 1966; Maria Aurélia de Castro Alencar, quinze (15) dias, contados no período de 17 a 31 de outubro de 1966, ocupantes dos cargos de Servente, nível 5; Hilma de Almeida Lima, vinte (20) dias, contados no período de 11 a 31 de outubro de 1966; Aracy Laura Barros, trinta (30) dias, contados no período de 10 de outubro a 9 de novembro de 1966, ocupantes dos cargos de Enfermeira Auxiliar, nível 8; Francisco Roberto Martinez, Carpinteiro, nível 8-A, cinco (5) dias, contados no período de 19 a 23 de outubro de 1966; Luzia dos Santos Accioly Rames, Arquiteta, nível 7-A, vinte (20) dias, contados no período de 12 a 31 de outubro de 1966; lotados na Divisão de Saúde; Amiraldo Corrêa, Operador Radiofônico, nível 7, quinze (15) dias, contados no período de 17 a 31 de outubro de 1966; Otacilio Souza do Carmo, Inspetor de Alunos, nível 10-B, vinte (20) dias, contados no período de 20 de outubro a 8 de novembro de 1966; Isaura Monteiro Andrade, trinta (30) dias, contados no período de 5 de setembro a 3 de outubro de 1966; Elza Espindola Corrêa, vinte (20) dias, contados no período de 19 de outubro a 7 de novembro de 1966; Raimunda Irene Tavora Mendonça, quinze (15) dias, contados no período de 24 de outubro a 7 de novembro de 1966; ocupantes dos cargos de Professora Auxiliar do Ensino Primário, nível 7; Benedita dos Santos Serrão, Professora Ruralista, nível 9, vinte (20) dias, contados no período de 24 de outubro a 7 de novembro de 1966; Maria de Lourdes Dias Façanha, Professora do Ensino Pré-Primário e Primário, nível II, sessenta (60) dias, contados no período de 20 de outubro a 19 de dezembro de 1966; lotados na Divisão de Educação; Zacarias Florêncio Monteiro, Cozinheiro, nível 5-A, trinta (30) dias, contados no período de 20 de outubro a 19 de novembro de 1966; Ercio Pereira de Almeida, Marinheiro, nível 7, quinze (15) dias, contados no período de 27 de outubro a 10 de novembro de 1966; lotados na Superintendência do Serviço de Navegação do Amapá — SUSNAVA; Torquato Antônio Furtado, Eletricista Instalador, nível 8-A, dez (10) dias, contados no período de 10 a 19 de novembro de 1966, lotado nos Serviços Industriais, todos do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território.

Palácio do Governo, em Macapá, 23 de novembro de 1966.

Roberto Rocha Souza
Gov. Substituto

Nr. 274-A/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Conceder nos termos do item III, do artigo 88, combinado com o artigo 107, todos da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, cento e vinte (120) dias, de licença à gestante, às servidoras: Ozelina da Rocha Brito, Oficial de Administração, nível 12-A, contados no período de 14 de outubro de 1966 a 10 de fevereiro de 1967, lotada no Serviço de Geografia e Estatística; Maria Vitória da Costa Chagas, Professora Auxiliar do Ensino Primário, nível 7, contados no período de 3 de novembro de 1966 a 2 de março de 1967, lotada na Divisão de Educação; Raimunda Alves Balleiro, contados no período de 1º de novembro de 1966 a 28 de fevereiro de 1967; Anastácia Josaphat do Espírito Santo, contados no período de 16 de outubro de 1966 a 13 de fevereiro de 1967, ocupantes dos cargos de Atendente, nível 7; Deusa Irene Maria das Dores Ataíde, Servente, nível 5, contados no período de 27 de outubro de 1966 a 24 de fevereiro de 1967; Olgaíria Oliveira dos Santos, Servicial, nível 5-A, contados no período de 6 de outubro de 1966 a 2 de fevereiro de 1967, lotadas na Divisão de Saúde; e Isaura Corrêa de Oliveira, Auxiliar Rural, nível 3, contados no período de 25 de outubro de 1966 a 22 de fevereiro de 1967; lotada na Divisão de Segurança e Guarda; todas do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território.

Palácio do Governo, em Macapá, 23 de novembro de 1966.

Roberto Rocha Souza
Governador Substituto

Nr. 275-A/66-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do item I, do artigo 88, combinado com os artigos 97 e 98, todos da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, licença para tratamento de saúde, aos servidores: Maria Filgueiras da Silva, Servicial, nível 5-A, quinze (15) dias, contados no período de 2 a 16 de novembro de 1966, Manoel Queiroz, Auxiliar de Cozinha, nível 5, trinta (30) dias, contados no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 1966; Laura Beatriz Barata dos Santos,

Atendente, nível 7, trinta (30) dias, contados no período de 7 de novembro a 6 de dezembro de 1966; lotados na Divisão de Saúde; Maria Ivani Bezerra Lima, Professora Auxiliar do Ensino Primário, nível 7, sete (7) dias, contados no período de 31 de outubro a 6 de novembro de 1966; lotada na Divisão de Educação; Raimundo Guedes Pastana, Auxiliar Rural, nível 3, vinte (20) dias, contados no período de 24 de outubro a 12 de novembro de 1966; Dorival Marques dos Santos, Operário Rural, nível 6, sete (7) dias, contados no período de 7 a 13 de novembro de 1966, lotados na Divisão de Produção; Antônio Estevam de Almeida, Pedreiro, nível 8-A, vinte (20) dias, contados no período de 31 de outubro a 19 de novembro de 1966; Roldão Palheta do Nascimento, Motorista, nível 8-A, vinte e cinco (25) dias, contados no período de 20 de outubro a 13 de novembro de 1966; Matias Rabelo, Guarda Territorial, nível 8-A, dezoito (18) dias, contados no período de 29 de outubro a 15 de novembro de 1966, lotados na Divisão de Segurança e Guarda; Raimundo Pereira de Almeida, Impressor, nível 8-A, dez (10) dias, contados no período de 8 a 17 de novembro de 1966, lotado na Secretaria Geral, todos do Quadro de Funcionários Públicos deste Território.

Palácio do Governo, em Macapá, 7 de dezembro de 1966.

Roberto Rocha Souza
Governador Substituto

Nr. 276-A/66-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do item I, do artigo 88, combinado com os artigos 92 e 104, todos da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores: Raimundo das Mercês Franco, Mestre, nível 13-A, cento e vinte (120) dias, contados no período de 27 de novembro de 1966 a 26 de março de 1967, lotado nos Serviços Industriais; Antonio Ferreira Lima, Condutor Motorista, nível 12, trinta (30) dias, contados no período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 1966; Idalino Marques de Oliveira, Mestre Arrais, nível 12, sessenta (60) dias, contados no período de 19 de novembro de 1966 a 17 de janeiro de 1967, lotados na Superintendência do Serviço de Navegação do Amapá — SUSNAVA; Alexandre Jorge Anaice, Inspetor de Alunos, nível 9-A, cento e oitenta

(180) dias, contados no período de 12 de novembro de 1966 a 10 de maio de 1967, lotado na Divisão de Educação; Raimunda Oliveira do Nascimento, Servicial, nível 6-B, cento e vinte (120) dias, contados no período de 22 de novembro de 1966 a 18 de março de 1967, lotada na Divisão de Saúde, todos do Quadro de Funcionários Públicos deste Território.

Palácio do Governo, em Macapá, 7 de dezembro de 1966.

Roberto Rocha Souza
Governador Substituto

Nr. 277-A/66-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do item III, do artigo 88, combinado com o artigo 107, todos da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, cento e vinte (120) dias, de licença à gestante, às servidoras: Maria Telma de Lima Pereira, Servicial, nível 5-A, contados no período de 10 de novembro de 1966 a 9 de abril de 1967; Odemira Alberto Nery, Auxiliar de Portaria, nível 8-B, contados no período de 9 de novembro de 1966 a 8 de março de 1967; Lourdes Marques Dalmacio, contados no período de 7 de novembro de 1966 a 6 de março de 1967; Francisca dos Passos Silva, contados no período de 21 de novembro de 1966 a 20 de março de 1967, ocupantes do cargo de Professora Auxiliar do Ensino Primário, nível 7; Oneide de Nazaré Batista Soares, Datilógrafa, nível 9-B, contados no período de 23 de novembro de 1966 a 22 de março de 1967, lotadas na Divisão de Educação; Luiza Nobre Lateral, Servicial, nível 5-A, contados no período de 24 de novembro de 1966 a 23 de março de 1967, lotada na Divisão de Saúde, todas do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território.

Palácio do Governo, em Macapá, 7 de dezembro de 1966.

Roberto Rocha Souza
Governador Substituto

Nr. 278-A/66-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do item II, do artigo 88, combinado com o artigo 106, todos

da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, licença para assistir pessoa enferma da família, aos servidores: Luzia Ferreira Chagas, Servical, nível 6-B, trinta (30) dias, contados no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 1966, lotada na Divisão de Saúde; Dirceu Cordeiro Diss, Auxiliar de Artífice, nível 6, sete (7) dias, contados no período de 7 a 13 de novembro de 1966, lotado na Divisão de Produção; Carlos Manoel Coelho Gomes, Professor de Ensino Industrial Básico, noventa (90) dias, contados no período de 20 de setembro a 18 de dezembro de 1966, lotado na Divisão de Educação, todos do Quadro de Funcionários Públicos deste Território.

Palácio do Governo, em Macapá, 7 de dezembro de 1966.

Roberto Rocha Souza
Governador Substituto

Nr. 254-A/66-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e XI, do art. 1º, do Decreto-Lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do processo nr. 3.533/66-SGT,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do item I, do artigo 88, combinado com artigo 104, todos da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, licença para tratamento de saúde ao servidor: Raimundo Dias Pereira, ocupante do cargo de Trabalhador, nível 1, cento e cinquenta (150) dias, contados no período de 1º de novembro de 1966 a 29 de abril de 1967, lotado na Divisão de Terras e Colonização, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território.

Palácio do Governo, em Macapá, 7 de dezembro de 1966.

Roberto Rocha Souza
Governador Substituto

Divisão de Saúde

Aprovo:

a) Gen. Ivanhoé Martins
Governador

Portaria nr. 25/67-DS

O Senhor Diretor da Divisão de Saúde, por nomeação legal, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, etc.;

RESOLVE:

Designar o Dr. Iacy Ribamar Gonçalves Alcântara, Médico, nível 22-B, do Quadro de Funcionários do Governo do Território Federal do Amapá, com exercício nesta Divisão, para executar as funções

de Médico responsável pela Administração do Centro Social nr. 2, do Posto de Puericultura «Hildemar Pimentel Maia», no bairro do Trem, até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Diretoria da Divisão de Saúde, em Macapá, 27 de abril de 1967.

Dr. Antônio Tancredi
Diretor

APROVO

Gen. Ivanhoé Gonçalves
Martins — Governador

Portaria Nr. 26/67-DS

O Senhor Diretor da Divisão de Saúde, por nomeação legal, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, etc.;

RESOLVE:

Designar o Dr. Iacy Ribamar Gonçalves Alcântara, Médico nível 22, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado nesta Divisão, para exercer a função de Diretor do Hospital Geral de Macapá, a partir da presente data.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Diretoria da Divisão de Saúde, em Macapá, 28 de abril de 1967.

Dr. Antônio Tancredi
Diretor

APROVO:

General Ivanhoé Gonçalves
Martins — Governador

Portaria Nr. 27/67-DS

O Senhor Diretor da Divisão de Saúde, por nomeação legal, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas etc;

RESOLVE:

Designar o Dr. Alberto da Silva Lima, Médico nível 22, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado nesta Divisão, para exercer a função de Diretor da Maternidade do Hospital Geral de Macapá, a partir da presente data.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Diretoria da Divisão de Saúde, em Macapá, 28 de abril de 1967.

Dr. Antônio Tancredi
Diretor

Aprovo:

General Ivanhoé Gonçalves
Martins — Governador

Portaria Nr. 28/67-DS

O Diretor da Divisão de Saúde, por nomeação legal, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, etc.;

RESOLVE:

Designar a Dra. Emília Martins Ventura Picanço, Médico nível 22, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotada nesta Divisão, para exercer a função de Diretor do Serviço de Tuberculose do Hospital Geral de Macapá, a partir desta data.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Diretoria da Divisão de Saúde, em Macapá, 28 de abril de 1967.

Dr. Antônio Tancredi
Diretor

Aprovo:

General Ivanhoé Gonçalves
Martins — Governador

Portaria Nr. 29/67-DS

O Senhor Diretor da Divisão de Saúde, por nomeação legal, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, etc.;

RESOLVE:

Designar, o Dr. Toyofica Abe, Médico nível 22, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado nesta Divisão, para exercer a função de Diretor de Pavilhão de Pediatria do Hospital Geral de Macapá, a partir da presente data.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Diretoria da Divisão de Saúde, em Macapá, 28 de abril de 1967.

Dr. Antônio Tancredi
Diretor

Aprovo:

General Ivanhoé Gonçalves
Martins — Governador

Portaria nr. 30/67-DS.

O Sr. Diretor da Divisão de Saúde, por nomeação Legal, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, etc.;

RESOLVE:

Designar o Dr. Manoel Joaquim Amoedo Carvalho Brasil, Médico nível 22, do Quadro de Funcionários deste Território, lotado nesta Divisão, para substituto eventual do Diretor do Hospital Geral de Macapá.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Diretoria da Divisão de Saúde, em Macapá, 28 de abril de 1967.

Dr. Antônio Tancredi
Diretor

Aprovo:

General Ivanhoé Gonçalves
Martins — Governador

Portaria Nr. 31/67-DS

O Senhor Diretor da Divisão de Saúde, por nomeação legal, usando das atribuições que por lei lhe são conferi-

das, etc.;

RESOLVE:

Designar a Dra. Euclélia Silva Américo, Médico, nível 21, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotada nesta Divisão, para substituto eventual do Diretor da Maternidade do Hospital Geral de Macapá.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Diretoria da Divisão de Saúde, em Macapá, 28 de maio de 1967.

Dr. Antônio Tancredi
Diretor

APROVO

General Ivanhoé Gonçalves
Martins — Governador

Portaria Nr. 32/67-DS

O Senhor Diretor da Divisão de Saúde, por nomeação legal, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, etc.;

RESOLVE:

Designar o Dr. Kleber Magalhães, Médico, nível 21, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado nesta Divisão, para substituto eventual do Diretor do Serviço de Tuberculose do Hospital Geral de Macapá.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Diretoria da Divisão de Saúde, em Macapá, 28 de abril de 1967.

Dr. Antônio Tancredi
Diretor

Aprovo:

General Ivanhoé Gonçalves
Martins — Governador

Portaria Nr. 33/67-DS

O Senhor Diretor da Divisão de Saúde, por nomeação legal, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, etc.;

RESOLVE:

Designar a Dra. Alice Augusta Martins Ventura, Médico nível 21, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado nesta Divisão, para substituto eventual do Diretor do Pavilhão de Pediatria do Hospital Geral de Macapá.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Diretoria da Divisão de Saúde, em Macapá, 28 de abril de 1967.

Dr. Antônio Tancredi
Diretor

Preço do exemplar

NTS 0,02